



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 183/2018, de 06 de junho de 2018

Processo: 23503.000416/2018-08

Concede inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda à servidora Sâmara Sathler Corrêa de Lima.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER INCLUSÃO DE DEPENDENTE para fins de Imposto de Renda** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 35 da Lei n.º 9.250/95, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidora: Sâmara Sathler Corrêa de Lima

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 2859629

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Ensino

Dependente: João de Lima Bassi

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 30/05/2018 CPF: 170.869.946-50

Certidão de Nascimento: 0555740155 2018 1 00141 021 0054369 41

Cartório: Cartório de Registro Civil "Coelho Vilhena", São João del-Rei – MG

Início da Concessão: 04/06/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F. Sudeste MG, Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral